



Fundo de Previdência do Município de Saloá

CNPJ 08.370.368.0001-53

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Órgão/Entidade Demandante:

Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá/PE

Objeto pretendido:

Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, destinados à análise, acompanhamento, elaboração e encaminhamentos junto ao sistema CADPREV-WEB, compreendendo, em especial, os formulários e demonstrativos previdenciários exigidos pelos órgãos de controle e supervisão do regime próprio de previdência social, conforme necessidade do Fundo de Previdência do Município de Saloá/PE.

Fundamentação da forma de contratação:

A presente contratação enquadra-se, em tese, na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observado o limite legal vigente, bem como a ausência de fracionamento indevido de despesa e a demonstração da vantajosidade da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá/PE necessita manter regularidade no cumprimento das obrigações acessórias relacionadas ao **Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, especialmente no tocante à alimentação, atualização, conferência técnica e encaminhamento de informações por meio do **CADPREV-WEB**.

A rotina previdenciária exige conhecimento técnico especializado, notadamente para elaboração, acompanhamento e transmissão de demonstrativos obrigatórios, a exemplo de:

- **Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – Consistência;**
- **Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – Encaminhamento à SPPS;**
- **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – Encaminhamento à SPPS;**
- **Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.**

A ausência de acompanhamento técnico especializado pode comprometer a regularidade previdenciária do ente, ocasionando inconsistências cadastrais, falhas de alimentação dos sistemas oficiais, dificuldades na comprovação de conformidade perante órgãos de fiscalização e risco de restrições administrativas para o RPPS.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar:

- A correta inserção e atualização das informações previdenciárias;
- O acompanhamento tempestivo das obrigações periódicas;
- A mitigação de riscos de inconsistências técnicas e operacionais;
- O suporte especializado à gestão do RPPS;

Praça São Vicente 43 / CEP: 55350.000 - Fone: (87) 3782-1181

E-mail: saloaprev@hotmail.com





Fundo de Previdência do Município de Saloá

CNPJ 08.370.368.0001-53

- A observância das exigências normativas incidentes sobre os regimes próprios de previdência.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá estar compatível com o planejamento administrativo do exercício e com as necessidades permanentes de apoio técnico ao RPPS.

Caso o objeto ainda não conste expressamente no Plano de Contratações Anual, a unidade demandante deverá justificar formalmente sua necessidade superveniente, em consonância com o planejamento institucional e com a legislação aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade administrativa, a futura contratada deverá possuir aptidão técnica para execução de serviços de assessoria e consultoria previdenciária relacionados ao RPPS, especialmente quanto ao sistema CADPREV-WEB e demonstrativos correlatos.

4.1 Requisitos técnicos mínimos

A contratada deverá comprovar capacidade para:

- a) Analisar a situação previdenciária e documental necessária à alimentação dos sistemas;
- b) Acompanhar prazos e exigências referentes aos demonstrativos previdenciários;
- c) elaborar e/ou revisar tecnicamente os formulários obrigatórios;
- d) promover os devidos encaminhamentos junto ao CADPREV-WEB;
- e) prestar orientações técnicas à gestão do Fundo de Previdência;
- f) atuar preventivamente para evitar inconsistências, pendências ou omissões nos demonstrativos.

4.2 Requisitos de habilitação

Deverão ser exigidos, no que couber:

- documento de identificação e CPF, se pessoa física;
- registro comercial, contrato social ou documento equivalente, se pessoa jurídica;
- prova de inscrição no CPF/CNPJ;
- regularidade fiscal federal, estadual e municipal, quando aplicável;
- regularidade relativa ao FGTS, se pessoa jurídica;
- regularidade trabalhista, mediante CNDT, se pessoa jurídica;
- comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto;
- declaração de que não emprega menor em situação vedada pela Constituição Federal, quando aplicável;
- demais documentos exigíveis conforme a natureza do contratado e regramento local.

4.3 Requisitos de execução

A execução deverá observar:

- prestação continuada ao longo de **12 meses**, conforme quantitativo indicado na proposta;

PROPOSTA DE PREÇOS NELIO

- suporte técnico periódico;
- atuação sob demanda da contratante sempre que houver necessidade de atualização, conferência ou envio de demonstrativos;

Praça São Vicente 43 / CEP: 55350.000 - Fone: (87) 3782-1181

E-mail: saloaprev@hotmail.com



- observância à legislação previdenciária, às orientações da Secretaria de Previdência e às normas aplicáveis ao RPPS.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as seguintes alternativas:

5.1 Execução direta pela própria Administração

Esta alternativa não se mostra a mais adequada, considerando que a atividade demanda conhecimento técnico específico em matéria previdenciária e operacionalização de sistema próprio, o que nem sempre integra a rotina técnica ordinária dos servidores do órgão, especialmente em estruturas reduzidas.

5.2 Capacitação interna de servidores

Embora a capacitação seja importante, ela não substitui, no curto prazo, a necessidade de apoio técnico especializado, sobretudo diante da complexidade dos demonstrativos, da necessidade de acompanhamento contínuo e dos riscos decorrentes de erros de preenchimento e encaminhamento.

5.3 Contratação de assessoria/consultoria especializada

Mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável, pois possibilita apoio técnico especializado, maior segurança na prestação das informações, redução de falhas operacionais e melhor suporte à gestão previdenciária.

Dessa forma, o mercado aponta como solução adequada a **contratação de profissional ou empresa com experiência em assessoria previdenciária aplicada a RPPS**, especialmente para apoio na elaboração e encaminhamento dos demonstrativos obrigatórios no CADPREV-WEB.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria previdenciária para o RPPS municipal, com atuação continuada durante 12 meses, abrangendo:

- análise das obrigações periódicas do RPPS;
- acompanhamento técnico das exigências do CADPREV-WEB;
- elaboração/revisão dos demonstrativos previdenciários exigidos;
- encaminhamento e acompanhamento de formulários perante o sistema competente;
- suporte à gestão do Fundo de Previdência no saneamento de pendências e na manutenção da regularidade das informações previdenciárias.

A solução, como um todo, permitirá ao Fundo de Previdência melhorar seus controles, cumprir tempestivamente suas obrigações acessórias e reduzir riscos de apontamentos pelos órgãos de controle.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na necessidade administrativa e na proposta apresentada, estima-se a seguinte quantidade para a contratação:

Item	Descrição	Quantidade





Fundo de Previdência do Município de Saloá CNPJ 08.370.368.0001-53

01	Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria previdenciária para análise, acompanhamento, elaboração e encaminhamentos junto ao CADPREV-WEB, incluindo DPIN, DAIR e DIPR	12 meses
----	--	----------

A previsão de **12 parcelas/competências mensais**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta apresentada, o valor estimado é o seguinte:

Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria previdenciária	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

Valor global estimado: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

A Administração deverá complementar a instrução do processo com pesquisa de preços compatível com a Lei nº 14.133/2021, a fim de demonstrar a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, podendo utilizar, no que couber:

- Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- Propostas adicionais de mercado;
- Consultas em sítios especializados;
- Banco de preços, quando disponível;
- Outros meios idôneos admitidos pela regulamentação.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois a solução demanda execução técnica integrada, continuada e uniforme, envolvendo acompanhamento mensal das obrigações previdenciárias e responsabilidade técnica concentrada, o que favorece a padronização metodológica, a responsabilização da contratada e a eficiência operacional.

O parcelamento, nesse caso, poderia comprometer a continuidade da execução, gerar sobreposição de responsabilidades e aumentar o risco de inconsistências nos dados e demonstrativos previdenciários.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar o correto cumprimento das obrigações previdenciárias acessórias;
- Garantir o acompanhamento técnico dos demonstrativos exigidos no CADPREV-WEB;
- Reduzir falhas no preenchimento, análise e encaminhamento de formulários;
- Aumentar a segurança jurídica e administrativa da gestão do RPPS;
- Contribuir para manutenção da regularidade previdenciária do Fundo;
- Proporcionar suporte especializado à tomada de decisão da gestão previdenciária.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, recomenda-se que a Administração adote as seguintes providências:

1. Autuação formal do processo administrativo;
2. Elaboração do Termo de Referência;
3. Realização de pesquisa de preços e justificativa da estimativa;
4. Verificação da existência de dotação orçamentária;
5. Análise do enquadramento da despesa no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
6. Conferência da documentação de habilitação e qualificação da futura contratada;
7. Emissão de parecer jurídico e/ou parecer técnico, conforme regulamento local;
8. Autorização da autoridade competente;
9. Publicação do ato correspondente, observadas as exigências de transparência e publicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações interdependentes indispensáveis à viabilidade do objeto, além das rotinas internas de fornecimento de informações e documentos pelo próprio Fundo de Previdência.

Entretanto, a boa execução do serviço depende da colaboração administrativa da unidade gestora, especialmente no envio tempestivo de dados, documentos, informações financeiras e previdenciárias necessários à alimentação do sistema e elaboração dos demonstrativos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Pela natureza predominantemente intelectual e administrativa do objeto, não se identificam impactos ambientais relevantes diretos.

Ainda assim, recomenda-se:

- priorização do uso de documentos digitais;
- tramitação eletrônica sempre que possível;
- redução de impressões desnecessárias;
- armazenamento eletrônico seguro dos arquivos e demonstrativos produzidos.

14. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

14.1 Riscos identificados

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Envio intempestivo de informações pela contratante	Média	Alto	Estabelecer fluxo interno de entrega de documentos e responsável pelo acompanhamento
Inconsistências nos dados repassados ao CADPREV-WEB	Média	Alto	Conferência prévia documental e validação conjunta entre contratante e contratada



Perda de prazos para encaminhamento dos demonstrativos	Baixa/Média	Alto	Cronograma mensal de obrigações e acompanhamento contínuo
Prestação inadequada do serviço por falta de qualificação técnica	Baixa	Alto	Exigir comprovação de capacidade/experiência compatível com o objeto
Descontinuidade da execução contratual	Baixa	Médio/Alto	Fiscalização do contrato, registros formais e aplicação de medidas previstas contratualmente

14.2 Gestão e fiscalização

A execução contratual deverá ser acompanhada por servidor formalmente designado para atuar como fiscal do contrato, competindo-lhe:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Verificar a conformidade dos produtos/entregas;
- Atestar as notas fiscais ou documentos equivalentes;
- Registrar ocorrências;
- Comunicar falhas à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **necessária, adequada e viável**, tendo em vista que:

- Atende necessidade real do Fundo de Previdência;
- Contribui para regularidade das obrigações do RPPS;
- Apresenta solução tecnicamente apta ao problema identificado;
- Possui valor estimado compatível com contratação de pequeno valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observado o limite legal vigente e demais exigências aplicáveis;
- Mostra-se mais eficiente do que a execução direta sem apoio especializado.

Dessa forma, **opina-se pela continuidade do processo de contratação**, com a elaboração do Termo de Referência, instrução da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, análise jurídica e demais atos exigidos para a formalização da dispensa de licitação.

16. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se o presente Estudo Técnico Preliminar à autoridade competente para análise e deliberação acerca do prosseguimento da contratação.

Saloá, 04 de março de 2026

MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Presidente

